



PROJETO BÁSICO

AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados à alimentação escolar ofertada pelo Instituto Federal Baiano - Campus Uruçuca, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE,

1.2. A especificação, a quantidade e os valores dos alimentos estão detalhados na planilha abaixo:

ITEM	CAT MAT	ALIMENTO	DESCRÍÇÃO	UND	QUANTIDADE PNAE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	464371	Abacate	Fruta. Tipo: Abacate Manteiga. Apresentação: Natural	kg	40	R\$ 8,45	R\$ 337,87
2	464375	Abacaxi	Fruta. Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne. Apresentação: Natura	kg	880	R\$ 8,05	R\$ 7.081,07
3	463748	Abóbora	Legume In Natura. Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa	kg	370	R\$ 4,85	R\$ 1.795,73
4	463795	Aipim	Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim	kg	1140	R\$ 5,73	R\$ 6.536,00
5	463832	Alface crespa	Verdura In Natura. Tipo: Alface Crespa.	kg	107	R\$ 24,22	R\$ 2.591,18
6	464377	Banana da Terra	Fruta. Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida. Apresentação: Natural	kg	535	R\$ 23,66	R\$ 12.659,88
7	464449	Banana Prata, ORGÂNICA	Fruta. Tipo: Banana Prata / Banana Branca. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	kg	255	R\$ 5,26	R\$ 1.341,30
8	464381	Banana prata	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca Apresentação: Natural	kg	530	R\$ 4,70	R\$ 2.491,00
9	463753	Batata doce	Legume In Natura. Tipo: Batata Doce	kg	580	R\$ 9,61	R\$ 5.575,73
10	463754	Batata Inglesa	Legume In Natura. Tipo: Batata Inglesa	kg	280	R\$ 9,83	R\$ 2.752,40
11	463767	Beterraba	Legume In Natura. Tipo: Beterraba	kg	214	R\$ 6,53	R\$ 1.398,13
12	464448	Cacau ORGÂNICO	Fruta. Tipo: Cacau. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	und	270	R\$ 4,00	R\$ 1.080,00
13	463770	Cenoura	Legume In Natura. Tipo: Cenoura	kg	338	R\$ 6,73	R\$ 2.275,87

14	463773	Cenoura ORGÂNICA, com folhas	Legume In Natura. Tipo: Cenoura. Apresentação: Orgânico. Adicional: Com Folhas	kg	175	R\$ 11,00	R\$ 1.925,00
15	463769	Chuchu ORGÂNICO	Legume In Natura. Tipo: Chuchu Verde. Apresentação: Orgânico	kg	260	R\$ 9,00	R\$ 2.340,00
16	463778	Chuchu	Legume In Natura. Tipo: Chuchu Verde	kg	180	R\$ 6,14	R\$ 1.105,80
17	464390	Coco verde	Fruta. Tipo: Coco Verde. Apresentação: Natural.	Und	180	R\$ 2,45	R\$ 441,00
18	463822	Couve.	Verdura In Natura. Tipo: Couve	Kg	95	R\$ 22,33	R\$ 2.121,67
19	458920	Farinha de mandioca torrada	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Branca Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Embalagem de 1 kg	305	R\$ 9,08	R\$ 2.769,40
20	464556	Feijão verde	Leguminosa. Variedade: Feijão Verde. Tipo: Tipo 1. Adicional: Debulhado.	kg	108	R\$ 18,67	R\$ 2.016,00
21	463901	Hortelã, ORGÂNICO	Condimento. Tipo: Hortelã. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânico	kg	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
22	463898	Hortelã	Condimento. Tipo: Hortelã. Apresentação: Natural	kg	10	R\$ 19,33	R\$ 193,33
23	464395	Laranja	Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo Apresentação: Natural	kg	600	R\$ 18,67	R\$ 11.200,00
24	464399	Limão	Fruta. Tipo: Limão Cravo / Limão Caipira. Apresentação: Natural	kg	65	R\$ 4,00	R\$ 260,00
25	467418	Mamão, ORGÂNICO	Fruta. Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	kg	620	R\$ 8,00	R\$ 4.960,00
26	464405	Mamão	Fruta. Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural	kg	1010	R\$ 4,13	R\$ 4.167,93
27	464408	Manga	Fruta. Tipo: Manga Espada. Apresentação: Natural	kg	380	R\$ 6,48	R\$ 2.463,67
28	464415	Maracujá	Fruta. Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo. Apresentação: Natural	kg	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
29	467419	Melância ORGÂNICA	Fruta. Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	Kg	450	R\$ 5,33	R\$ 2.400,00
30	464418	Melância	Fruta. Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural	Kg	450	R\$ 3,75	R\$ 1.686,00
31	463810	Pepino ORGÂNICO	Legume In Natura. Tipo: Pepino. Apresentação: Orgânico	kg	120	R\$ 5,67	R\$ 680,00
32	463800	Pepino	Legume In Natura. Tipo: Pepino Caipira	kg	100	R\$ 3,18	R\$ 318,33
33	463809	Pimentão verde	Legume In Natura. Tipo: Pimentão Verde	kg	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
34	463792	Quiabo	Legume In Natura. Tipo: Quiabo	Kg	108	R\$ 9,48	R\$ 1.023,84
35	463826	Rúcula	Verdura In Natura. Tipo: Rúcula	kg	70	R\$ 18,55	R\$ 1.298,50

36	464436	Tangerina	Fruta. Tipo: Tangerina Poncan. Apresentação: Natural	kg	150	R\$ 6,53	R\$ 980,00
37	463884	Tempero Verde	Condimento. Tipo: Cebolinha, Coentro E Salsa. Apresentação: Natural	kg	102	R\$ 16,67	R\$ 1.700,00
38	463806	Tomate	Legume In Natura. Tipo: Tomate Salada	kg	305	R\$ 6,25	R\$ 1.905,23
39	609443	Tomate cereja , ORGÂNICO	Legume In Natura. Tipo: Tomate Cereja. Adioconal: orgânico	kg	40	R\$ 14,33	R\$ 573,33
40	463937	Urucum	Condimento. Tipo: Urucum. Apresentação: Pó	kg	12	R\$ 11,17	R\$ 134,00
						TOTAL:	R\$ 97.228,21

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Será necessária a realização da Chamada Pública para a aquisição de alimentos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, obedecendo as diretrizes da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

2.2. Os alimentos adquiridos através desta chamada pública serão destinados à produção e distribuição de alimentação escolar no Instituto Federal Baiano Campus Uruçuca, onde são ofertadas 3 refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar);

2.3 A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública;

2.4 A alimentação adequada e saudável impacta positivamente no crescimento e desenvolvimento biopsicosocial, no processo de aprendizagem e rendimento escolar, de forma que a oferta de alimentação escolar de qualidade têm papel importante na melhoria do desempenho do estudante;

2.5 A oferta de alimentos orgânicos visa agregar valor nutricional à alimentação escolar e contribuir com práticas sustentáveis que promovam desenvolvimento econômico, social e ambiental.

3. PREÇO DE AQUISIÇÃO

3.1 O preço de aquisição dos alimentos foi estabelecido conforme disposto no Art. 31 da Resolução FNDENº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

4. FRAÇÃO DE ENTREGA E PERIODICIDADE DE ENTREGA

4.1 A fração de entrega especificada no Item 1.2 refere-se à quantidade média que será solicitada para entrega semanal de cada alimento a ser adquirido através desta chamada pública;

4.2 Os alimentos serão solicitados prioritariamente para entrega semanal, respeitando o período de safra e demanda de produção de alimentação escolar;

4.3 Não haverá solicitação de entrega de alimentos no período de férias escolares ou em situação de suspensão de atividades acadêmicas.

ITEM	CAT MAT	ALIMENTO	DESCRÍÇÃO	UND	QUANTIDADE PNAE	FRAÇÃO DE ENTREGA SEMANAL
1	464371	Abacate	Fruta. Tipo: Abacate Manteiga. Apresentação: Natural	kg	40	5
2	464375	Abacaxi	Fruta. Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne. Apresentação: Natura	kg	880	62
3	463748	Abóbora	Legume In Natura. Tipo: Abóbora Cabotiá / Japonesa	kg	370	22
4	463795	Aipim	Legume In Natura. Tipo: Mandioca / Aipim	kg	1140	40
5	463832	Alface crespa	Verdura In Natura. Tipo: Alface Crespa.	kg	107	5,5
6	464377	Banana da Terra	Fruta. Tipo: Banana Da Terra / Banana Comprida. Apresentação: Natural	kg	535	30
7	464449	Banana Prata, ORGÂNICA	Fruta. Tipo: Banana Prata / Banana Branca. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	kg	255	16
8	464381	Banana prata	Fruta Tipo: Banana Prata / Banana Branca Apresentação: Natural	kg	530	30
9	463753	Batata doce	Legume In Natura. Tipo: Batata Doce	kg	580	34
10	463754	Batata Inglesa	Legume In Natura. Tipo: Batata Inglesa	kg	280	18
11	463767	Beterraba	Legume In Natura. Tipo: Beterraba	kg	214	14
12	464448	Cacau ORGÂNICO	Fruta. Tipo: Cacau. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	und	270	90
13	463770	Cenoura	Legume In Natura. Tipo: Cenoura	kg	338	21
14	463773	Cenoura ORGÂNICA, com folhas	Legume In Natura. Tipo: Cenoura. Apresentação: Orgânico. Adicional: Com Folhas	kg	175	10
15	463769	Chuchu ORGÂNICO	Legume In Natura. Tipo: Chuchu Verde. Apresentação: Orgânico	kg	260	10

16	463778	Chuchu	Legume In Natura. Tipo: Chuchu Verde	kg	180	10
17	464390	Coco verde	Fruta. Tipo: Coco Verde. Apresentação: Natural.	Und	180	90
18	463822	Couve.	Verdura In Natura. Tipo: Couve	Kg	95	5,5
19	458920	Farinha de mandioca torrada	Farinha De Mandioca Grupo: Seca Subgrupo: Branca Torrada Classe: Fina Aspecto Físico: Tipo 1 Acidez: Baixa Acidez	Embalagem de 1 kg	305	18
20	464556	Feijão verde	Leguminosa. Variedade: Feijão Verde. Tipo: Tipo 1. Adicional: Debulhado.	kg	108	18
21	463901	Hortelã, ORGÂNICO	Condimento. Tipo: Hortelã. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânico	kg	5	1
22	463898	Hortelã	Condimento. Tipo: Hortelã. Apresentação: Natural	kg	10	1
23	464395	Laranja	Fruta Tipo: Laranja Bahia / Laranja Umbigo Apresentação: Natural	kg	600	72
24	464399	Limão	Fruta. Tipo: Limão Cravo / Limão Caipira. Apresentação: Natural	kg	65	4
25	467418	Mamão, ORGÂNICO	Fruta. Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	kg	620	44
26	464405	Mamão	Fruta. Tipo: Mamão Formosa. Apresentação: Natural	kg	1010	65
27	464408	Manga	Fruta. Tipo: Manga Espada. Apresentação: Natural	kg	380	45
28	464415	Maracujá	Fruta. Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo. Apresentação: Natural	kg	20	20
29	467419	Melância ORGÂNICA	Fruta. Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural. Adicional: Orgânica	Kg	450	36
30	464418	Melância	Fruta. Tipo: Melancia Vermelha. Apresentação: Natural	Kg	450	36
31	463810	Pepino ORGÂNICO	Legume In Natura. Tipo: Pepino. Apresentação: Orgânico	kg	120	8
32	463800	Pepino	Legume In Natura. Tipo: Pepino Caipira	kg	100	5
33	463809	Pimentão verde	Legume In Natura. Tipo: Pimentão Verde	kg	50	3
34	463792	Quiabo	Legume In Natura. Tipo: Quiabo	Kg	108	18
35	463826	Rúcula	Verdura In Natura. Tipo: Rúcula	kg	70	5
36	464436	Tangerina	Fruta. Tipo: Tangerina Poncan. Apresentação: Natural	kg	150	72
37	463884	Tempero Verde	Condimento. Tipo: Cebolinha, Coentro E Salsa. Apresentação: Natural	kg	102	6
38	463806	Tomate	Legume In Natura. Tipo: Tomate Salada	kg	305	18
39	609443	Tomate cereja , ORGÂNICO	Legume In Natura. Tipo: Tomate Cereja. Adiicional: orgânico	kg	40	4
40	463937	Urucum	Condimento. Tipo: Urucum. Apresentação: Pó	kg	12	1

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

5.1 Os alimentos deverão ser entregues no Setor de Nutrição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Uruçuca, Rua Dr. José Nascimento, S/N, Centro, Uruçuca, Bahia. CEP: 45.680-000.

5.2 A entrega e o descarregamento dos produtos é de responsabilidade do(s) produtor(es);

5.3. A primeira entrega somente ocorrerá após assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho;

5.4 A entrega será, prioritariamente semanal, às quartas-feiras, das 08h15min até as 11h30min;

5.5 O dia fixo para entrega poderá ser alterado para o dia recorrente em caso de feriados;

5.4. A entrega deve ser feita em conformidade com a solicitação feita pelo Setor de Nutrição e de acordo com a periodicidade estabelecido;

5.5 Os produtos deverão ser entregues isentos de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, parasitas, larvas ou outros animais, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos e enfermidades;

5.6 Os alimentos entregues deverão apresentar grau de maturação que permite suportar a manipulação, o transporte e conservação em condições adequadas para o consumo;

5.7 No ato da entrega, o TERMO DE RECEBIMENTO deve ser assinado pelo representante da Unidade Executora e pelo grupo/ agricultor individual fornecedor;

5.8. Termo de Recebimento é o instrumento que atesta que os produtos entregues estão de acordo com o cronograma previsto no contrato e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

5.9 Os alimentos a serem entregues podem ser substituídos quando houver necessidade, respeitando o Art. 33 da RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020.

6.0 A entrega deverá ser feita em conformidade com as quantidades especificadas em solicitação de entrega de materiais que será encaminhada prioritariamente via e-mail aos produtores;

6.1 As solicitações de entrega de materiais serão encaminhadas aos produtores com um período mínimo de 15 (quinze) dias corridos da data de entrega;

6.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os alimentos entregues desacordo com os termos deste instrumento;

5. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO.

5.1. O valor total estimado para esta aquisição é de R.\$ 97.228,41 (noventa e sete mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

5.2 Os alimentos serão adquiridos com recurso repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destinado à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura contendo o detalhamento dos alimentos entregues, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, em conformidade com o estabelecido na alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

6.2. Não serão pagas Notas Fiscais ou Faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada.

6.4 O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.4.1 a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido;

6.4.2 a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada.

7. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO OU RECEBIMENTO

7.1. O(a) responsável pelo acompanhamento do recebimento do material objeto deste instrumento, será o(a) servidor(a):

a) Nome:	Aniele Cristina Maia Avelar
b) SIAPE:	1827769
c) Cargo/Função:	Nutricionista
d) Setor de Lotação:	Coordenação de Assuntos Estudantis

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Compete ao fornecedor:

8.1.1 Fornecer os alimentos da forma solicitada, conforme especificações;

8.1.2 não transferir a outrem, no todo ou em parte, a entrega do material;

8.1.3 Entregar os alimentos rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados;

8.1.4 Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano -Campus Uruçuca ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos produtos não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

8.1.5 arcar com todas as despesas decorrentes da entrega dos alimentos;

8.1.6 comunicar qualquer anormalidade de caráter urgente, e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Compete ao IF Baiano -Campus Uruçuca:

9.1.1 permitir acesso dos fornecedores nas dependências do IF Baiano -Campus Uruçuca, se for o caso;

9.1.2 prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pelos fornecedores;

9.1.3 atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

9.1.4 efetuar o pagamento, de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, concomitantemente, sem o prejuízo de outras:

10.1.1 Advertência, comunicando o contratado sobre o descumprimento de obrigações assumidas, e, conforme o caso, informando o prazo para a adoção das medidas corretivas cabíveis;

10.1.2 Multa:

10.1.2.1 De mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto a ser entregue, por dia de atraso no fornecimento do objeto, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após cinco dias úteis, sem que o objeto tenha sido entregue, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão.

10.1.2.2. De mora, correspondente a 1% (um por cento) do valor do objeto recusado. Não havendo a troca ou a complementação do objeto recusado no prazo de sete dias corridos, caracterizará descumprimento do contrato, ensejando sua rescisão. Consequência idêntica terá se ocorrer nova recusa no mesmo fornecimento.

10.1.2.3. De mora, correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor do objeto, por dia, pelo atraso na retirada do objeto recusado, até o limite de dois dias corridos, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração. Após esse prazo, sem que o objeto tenha sido retirado, será considerado abandono dos materiais, podendo a administração dar-lhes a destinação que julgar conveniente.

10.1.2.4. Compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto vinculado à obrigação não cumprida;

10.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia BaianoCampus Uruçuca pelo prazo de até dois anos;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.1.4.1. Incorre nesta sanção aquele que entregar produtos de outrem, como se fosse de sua produção.

10.2. A recusa injustificada do proponente vencedor em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.3. As sanções serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado, por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e nas demais cominações legais.

10.4. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou de 10 (dez) dias úteis quando se tratar de inidoneidade, contado a partir da data em que o fornecedor tomar ciência.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução contratual será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante do contratante.

11.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade do contratado e nem conferem ao contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução contratual.

11.3. O contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, em desacordo com o edital e seus anexos.

O presente Projeto Básico foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/09/2024 09:01:39.
- **Aniele Cristina Maia Avelar, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 19/09/2024 08:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 604762
Verificador: 61896ad241
Código de Autenticação:



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222